



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.380/2018 – PMM.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 98/2018 - CPL/PMM.

TIPO: Menor Preço Global.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PMM.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar e ar condicionado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades vinculadas.

RECURSO: Erário Municipal.

PARECER Nº 777/2018 – CONGEM/GAB

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 98/2018-CPL/PMM**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, requerido pela **Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PMM**, tendo por objeto Registro de Preços para eventual contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar e ar condicionado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades vinculadas, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

O processo em epígrafe encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, com 575 (quinhentas e setenta e cinco) laudas, reunidas em 03 (três) volumes, assim divididos: Vol. I (fls. 01-200), Vol. II (fls. 201-400) e Vol. III (fls. 401-575).

Prossigamos à análise.

2. DA FASE INTERNA

Preceitua o *caput* do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 que os Processos Administrativos versando sobre Procedimentos Licitatórios, deverão ser autuados, protocolados e numerados. O mesmo artigo denota, ainda, que deverão constar: rubricas, com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores



responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação.

No que diz respeito ao Processo Administrativo nº 16.380/2018 – PMM, constatamos que foram atendidas as exigências legais acima descritas, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias, conforme será explicitado adiante.

2.1. Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal das Minutas do Edital (fls. 144-181) e Contrato (fls. 176-181), a Procuradoria Geral do Município manifestou-se de maneira favorável e atestou a legalidade dos atos, conforme Parecer sem número/2018 – PROGEM, emitido em 11/10/2018 (fls. 183-185 Vol. I).

Atendidas, desta forma, as disposições contidas no parágrafo único do art. 38¹, da Lei nº 8.666/93.

2.2. Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

A solicitação para abertura de procedimento licitatório foi elaborada pelo Departamento de Atas e Compras/SMS, subscrita pelo ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 3959/2018 DAC/SMS (fl. 02-03 Vol. I) e encaminhado à Comissão Permanente de Licitação de Marabá – CPL/PMM. Adiante houve a retificação deste documento, conforme solicitado anteriormente pela CPL/PMM (fls. 120-121 Vol. I).

Com o mesmo fito, também foi elaborada pela Secretaria Requisitante a Solicitação de Despesa nº 20180719007 – SMS (fls. 49-5018).

A autoridade competente autorizou a abertura do procedimento licitatório à fl. 04 Vol. I.

Constam dos autos Justificativa para a solicitação de abertura do Processo licitatório (fl. 06 e 135-137 Vol. I), Justificativa em Consonância com o Planejamento Estratégico (fls. 18-20 e 138-140 Vol. I), ambas adequadamente assinadas pela autoridade competente.

Foi apresentado o Termo de Referência Termo de Referência (fls. 07-17 e 123-133 Vol. I) e em sua versão definitiva no Edital (ANEXO I – Termo de Referência) às fls. 217-223, no qual foram

¹ As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



pormenorizadas as cláusulas e condições necessárias à execução do objeto do certame ora em análise.

Constata-se Termo de Compromisso e Responsabilidade (fls. 26 e 142 Vol. I), assinado pelos servidores designados pela SMS/PMM, o Sr. Ermínio Abreu Furtado – Chefe de Divisão de Patrimônio e Sr. Kesley Alves da Costa – Coordenador do Apoio SMS, para a fiscalização e acompanhamento do processo administrativo e contratos.

Faz parte dos autos Termos de Compromisso e Responsabilidade subscritos pelos servidores responsáveis pelo acompanhamento do saldo da Ata de Registro de Preços, Sr. Dimas Souza da Silva Júnior e Sr. Jhones Gomes Resplandes (fl.141).

Em atenção à solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, foram apresentadas cotações realizadas através de fornecedores locais e regionais (fls. 55-80 Vol. I), utilizados para fins de composição do preço médio constante da Planilha Média acostada às fls. 81-97 Vol. I e Planilha Média resumida às fls. 102-105 Vol. I.

2.3. Do Edital

O edital definitivo do processo (fls. 192-231 Vol. I e Vol. II) em análise consta devidamente datado, rubricado e assinado pela autoridade competente que o expediu em conformidade às disposições contidas no §1º do artigo 40² da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Da Dotação Orçamentária

Foi apresentada a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com a LOA, PPA e com a LDO (fls. 05 e 134 Vol. I) e o Extrato de dotação orçamentária destinada à SMS/PMM para o exercício de 2018 (fls. 27- 48 Vol. I).

Consta, ainda, dos autos, Parecer Orçamentário nº 704/2018/SEPLAN atestando e justificando a regularidade das despesas decorrentes do certame em análise e as dotações orçamentárias no exercício de 2018 (fl. 22 Vol. I), indicando que as despesas correrão pelas seguintes rubricas:

² §1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.



061201.10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
061201.10.301.0082.2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde;
061201.10.302.0084.2.061 – Serviços de Atendimento de Nível Urgente;
061201.10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade;
Elemento de Despesas:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3. DA FASE EXTERNA

3.1. Da Divulgação do Certame (Publicações por meios oficiais)

A fase externa da licitação, por sua vez, inicia-se com a publicação do instrumento convocatório. Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

Assim, depois de conclusos os procedimentos iniciais do certame, foram realizadas as seguintes publicações:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
Diário Oficial da União – DOU nº 202	19/10/2018	01/11/2018	Aviso de Licitação (fl. 232)
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP nº 2092	19/10/2018	01/11/2018	Aviso de Licitação (fl. 233)
Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA nº 33723	19/10/2018	01/11/2018	Aviso de Licitação (fl. 234)
Jornal Amazônia	19/10/2018	01/11/2018	Aviso de Licitação (fls. 235-236)
Portal do TCM/PA	-	01/11/2018	Informações gerais sobre o Certame (fl. 275-292)
Portal da Transparência	-	01/11/2018	Informações gerais sobre o Certame (fls. 293-294)

As datas de efetivação dos atos satisfizeram ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis da data da divulgação do edital (nos meios oficiais) e a data da realização do certame, conforme inciso V, artigo 4º, V³ da Lei nº 10.520/02, regulamentadora da modalidade de licitação denominada Pregão.

3.2. Da Sessão

Conforme se infere da ata de realização do Pregão Eletrônico às fls. 379-573, Vol. II e Vol. III, no dia **01/11/2018**, 11 (onze) empresas participaram do ato público, quais sejam: 1) R.W TEIXEIRA DOS SANTOS EIRELI; 2) CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI; 3)

³ Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V – o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;



TELCOMDATA LTDA; 4) SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 5) CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 6) MULTISERVICE E COMERCIO EIRELI; 7) TECNO-AR EIRELI; 8) N O ROCHA COMERCIO; 9 B2B SERVICES EIRELI; 10) GP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE CENTRAL DE AR; e, 11) M V FERREIRA REFRIGERAÇÃO.

Foram analisadas e julgadas as propostas comerciais apresentadas pelas empresas.

Na sequência, deu-se início a fase competitiva e de negociação com o Pregoeiro via portal *ComprasNet*, e posteriormente verificada a documentação da empresa que ofertou o menor preço, a qual foi submetida à análise, julgamento e classificação.

Dos atos praticados durante a sessão obteve-se o seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 19.104.617/0001-85)	R\$ 1.060.220,00

4. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Do critério de julgamento menor preço por lote

Em que pese a adoção do critério de julgamento ser do tipo *Menor Preço Global*, a aceitação dos preços orçados para cada item para formação do grupo único, deu-se item a item.

Conforme se observa na proposta da empresa (fls. 309-317 Vol. II), todos os itens que compõem o lote único do certame estão abaixo do valor estimado, senão vejamos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL
01	Manutenção preventiva de aparelho de 9.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção de elétrica e eletrônica se necessário.	UND	50	R\$ 103,33	R\$ 51,00	R\$ 5.166,50	R\$ 2.550,00
02	Manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar 10.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com reposição de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UND	50	R\$ 103,33	R\$ 51,00	R\$ 5.166,50	R\$ 2.550,00
03	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 12.000btu's, incluindo limpeza em geral, com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UND	30	R\$ 113,33	R\$ 56,00	R\$ 3.399,90	R\$ 1.680,00
04	Manutenção preventiva em aparelho de centrais de ar de 15.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UND	30	R\$ 113,33	R\$ 69,00	R\$ 3.399,90	R\$ 2.070,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL
05	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 16.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UND	50	R\$ 126,66	R\$ 89,00	R\$ 6.333,00	R\$ 4.450,00
06	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 17.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica.	UND	50	R\$ 126,66	R\$ 88,00	R\$ 6.333,00	R\$ 4.400,00
07	Manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 18.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 98,00	R\$ 7.000,00	R\$ 4.900,00
08	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 22.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção eletro eletrônica se necessário.	UND	50	R\$ 146,66	R\$ 99,00	R\$ 7.333,00	R\$ 4.950,00
09	Manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 24.000 BTUS, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica eletrônica se necessário.	UND	50	R\$ 150,00	R\$ 104,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.200,00
10	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 28.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UND	50	R\$ 153,33	R\$ 125,00	R\$ 7.666,50	R\$ 6.250,00
11	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 30.000 btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UND	50	R\$ 156,66	R\$ 127,00	R\$ 7.833,00	R\$ 6.350,00
12	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 36.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro eletrônica com reposição de gás em manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UND	50	R\$ 160,00	R\$ 99,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.950,00
13	Manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 38.000btus, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica.	UND	50	R\$ 160,00	R\$ 139,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.950,00
14	Manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 48.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão em geral eletro eletrônica com reposição de gás e manutenção elétrica eletrônica se necessário.	UND	50	R\$ 180,00	R\$ 152,00	R\$ 9.000,00	R\$ 7.600,00
15	Manutenção preventiva em aparelhos de centrais de ar de 60.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UND	60	R\$ 228,33	R\$ 197,00	R\$ 13.699,80	R\$ 11.820,00
16	Manutenção preventiva de aparelhos de centrais de ar de 90.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UND	50	R\$ 238,33	R\$ 197,00	R\$ 11.916,50	R\$ 9.850,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL
17	Manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado de janela 12.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 62,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.100,00
18	Manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionados de janela 18.000btu's, incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UND	50	R\$ 118,33	R\$ 74,00	R\$ 5.916,50	R\$ 3.700,00
19	Manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado de janela de 36.000btus incluindo limpeza em geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletro mecânica com recarga de gás e manutenção elétrica e eletrônica se necessário.	UND	50	R\$ 156,67	R\$ 135,00	R\$ 7.833,50	R\$ 6.750,00
20	Reposição de capacitor 9.000 btus.	UND	30	R\$ 88,33	R\$ 47,00	R\$ 2.649,90	R\$ 1.410,00
21	Reposição de capacitor 12.000 btus.	UND	30	R\$ 90,00	R\$ 55,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.650,00
22	Reposição de capacitor 16.000 btus.	UND	30	R\$ 91,66	R\$ 55,00	R\$ 2.749,80	R\$ 1.650,00
23	Reposição de capacitor 18.000 btus.	UND	30	R\$ 95,00	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00	R\$ 1.710,00
24	Reposição de capacitor 22.000 btus.	UND	30	R\$ 100,00	R\$ 61,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.830,00
25	Reposição de capacitor 24.000 btus.	UND	30	R\$ 100,00	R\$ 61,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.830,00
26	Reposição de capacitor 28.000 btus.	UND	30	R\$ 100,00	R\$ 61,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.830,00
27	Reposição de capacitor 30.000 btus.	UND	30	R\$ 105,00	R\$ 64,00	R\$ 3.150,00	R\$ 1.920,00
28	Reposição de capacitor 36.000 btus.	UND	30	R\$ 106,66	R\$ 65,00	R\$ 3.199,80	R\$ 1.950,00
29	Reposição de capacitor 48.000btus.	UND	30	R\$ 108,33	R\$ 67,00	R\$ 3.249,90	R\$ 2.010,00
30	Reposição de capacitor 60.000 btus.	UND	30	R\$ 123,33	R\$ 75,00	R\$ 3.699,90	R\$ 2.250,00
31	Reposição de capacitor 90.000 btus.	UND	30	R\$ 126,66	R\$ 78,00	R\$ 3.799,80	R\$ 2.340,00
32	Reposição de compressor 220v 7.000 btus.	UND	30	R\$ 523,33	R\$ 299,00	R\$ 15.699,90	R\$ 8.970,00
33	Reposição de compressor 202v 9.000 btus.	UND	30	R\$ 456,66	R\$ 299,00	R\$ 13.699,80	R\$ 8.970,00
34	Reposição de compressor 220v 12.000 btus.	UND	30	R\$ 646,66	R\$ 399,00	R\$ 19.399,80	R\$ 11.970,00
35	Reposição de compressor 220v 16.000 btus.	UND	30	R\$ 490,00	R\$ 330,00	R\$ 14.700,00	R\$ 9.900,00
36	Reposição de compressor 220v 18.000 btus.	UND	30	R\$ 1.033,33	R\$ 599,00	R\$ 30.999,90	R\$ 17.970,00
37	Reposição de compressor 220v 22.000 btus.	UND	30	R\$ 1.300,00	R\$ 730,00	R\$ 39.000,00	R\$ 21.900,00
38	Reposição de compressor 220v 24.000 btus.	UND	30	R\$ 1.400,00	R\$ 849,00	R\$ 42.000,00	R\$ 25.470,00
39	Reposição de compressor 220v 28.000 btus.	UND	30	R\$ 1.433,33	R\$ 791,00	R\$ 42.999,90	R\$ 23.730,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL
40	Reposição de compressor 220v 30.000 btus.	UND	30	R\$ 1.576,66	R\$ 990,00	R\$ 47.299,80	R\$ 29.700,00
41	Reposição de compressor 220v 36.000 btus.	UND	30	R\$ 1.966,66	R\$ 1.414,00	R\$ 58.999,80	R\$ 42.420,00
42	Reposição de compressor 220v 48.000 btus.	UND	30	R\$ 2.316,66	R\$ 1.000,00	R\$ 69.499,80	R\$ 30.000,00
43	Reposição de compressor 220v 60.000 btus.	UND	30	R\$ 2.816,66	R\$ 1.400,00	R\$ 84.499,80	R\$ 42.000,00
44	Reposição de compressor 220v 90.000 btus.	UND	30	R\$ 3.160,00	R\$ 1.098,00	R\$ 94.800,00	R\$ 32.940,00
45	Reposição de contadora 9.000 btus.	UND	30	R\$ 116,33	R\$ 116,00	R\$ 3.489,90	R\$ 3.480,00
46	Reposição de contadora 7.000 btus.	UND	30	R\$ 116,33	R\$ 116,00	R\$ 3.489,90	R\$ 3.480,00
47	Reposição de contadora 12.000 btus.	UND	30	R\$ 116,33	R\$ 116,00	R\$ 3.489,90	R\$ 3.480,00
48	Reposição de contadora 16.000 btus.	UND	30	R\$ 116,33	R\$ 116,00	R\$ 3.489,90	R\$ 3.480,00
49	Reposição de contadora 18.000 btus.	UND	30	R\$ 118,00	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00	R\$ 3.540,00
50	Reposição de contadora 22.000 btus.	UND	30	R\$ 123,00	R\$ 123,00	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
51	Reposição de contadora 24.000 btus.	UND	30	R\$ 123,00	R\$ 123,00	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
52	Reposição de contadora 28.000 btus.	UND	30	R\$ 123,00	R\$ 123,00	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
53	Reposição de contadora 30.000 btus.	UND	30	R\$ 150,66	R\$ 150,00	R\$ 4.519,80	R\$ 4.500,00
54	Reposição de contadora 36.000 btus.	UND	30	R\$ 157,00	R\$ 157,00	R\$ 4.710,00	R\$ 4.710,00
55	Reposição de contadora 48.000 btus.	UND	30	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
56	Reposição de contadora 60.000 btus.	UND	30	R\$ 164,00	R\$ 164,00	R\$ 4.920,00	R\$ 4.920,00
57	Reposição de contadora de 90.000 btus.	UND	30	R\$ 189,66	R\$ 189,00	R\$ 5.689,80	R\$ 5.670,00
58	Reposição de placa de comando 7.000 btus.	UND	30	R\$ 151,66	R\$ 151,00	R\$ 4.549,80	R\$ 4.530,00
59	Reposição de placa de comando 9.000 btus.	UND	30	R\$ 151,66	R\$ 151,00	R\$ 4.549,80	R\$ 4.530,00
60	Reposição de placa de comando 12.000 btus.	UND	30	R\$ 151,66	R\$ 151,00	R\$ 4.549,80	R\$ 4.530,00
61	Reposição de placa de comando 16.000 btus.	UND	30	R\$ 151,66	R\$ 151,00	R\$ 4.549,80	R\$ 4.530,00
62	Reposição de placa de comando 18.000 btus..	UND	30	R\$ 151,66	R\$ 151,00	R\$ 4.549,80	R\$ 4.530,00
63	Reposição de placa de comando 22.000 btus.	UND	30	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00
64	Reposição de placa de comando 24.000 btus.	UND	30	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00
65	Reposição de placa de comando 28.000 btus.	UND	30	R\$ 155,00	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00	R\$ 4.650,00
66	Reposição de placa de comando 30.000 btus.	UND	30	R\$ 161,66	R\$ 161,00	R\$ 4.849,80	R\$ 4.830,00
67	Reposição de placa de comando 36.000 btus..	UND	30	R\$ 168,33	R\$ 100,00	R\$ 5.049,90	R\$ 3.000,00
68	Reposição de placa de comando 48.000 btus.	UND	30	R\$ 173,33	R\$ 173,00	R\$ 5.199,90	R\$ 5.190,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL
69	Reposição de placa de comando 60.000 btus.	UND	30	R\$ 149,33	R\$ 149,00	R\$ 4.479,90	R\$ 4.470,00
70	Reposição de placa de comando 90.000 btus.	UND	30	R\$ 222,66	R\$ 222,00	R\$ 6.679,80	R\$ 6.660,00
71	Reposição de placa de display 7.000 btus.	UND	30	R\$ 151,66	R\$ 151,00	R\$ 4.549,80	R\$ 4.530,00
72	Reposição de placa de display 9.000 btus.	UND	30	R\$ 151,66	R\$ 151,00	R\$ 4.549,80	R\$ 4.530,00
73	Reposição de placa de display 12.000 btus.	UND	30	R\$ 159,33	R\$ 159,00	R\$ 4.779,90	R\$ 4.770,00
74	Reposição de placa de display 16.000 btus.	UND	30	R\$ 159,66	R\$ 159,00	R\$ 4.789,80	R\$ 4.770,00
75	Reposição de placa de display 18.000 btus.	UND	30	R\$ 171,00	R\$ 171,00	R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00
76	Reposição de placa de display 22.000 btus.	UND	30	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00
77	Reposição de placa de display 24.000 btus.	UND	30	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00
78	Reposição de placa de display 28.000 btus.	UND	30	R\$ 182,66	R\$ 182,00	R\$ 5.479,80	R\$ 5.460,00
79	Reposição de placa de display 30.000 btus.	UND	30	R\$ 193,33	R\$ 193,00	R\$ 5.799,90	R\$ 5.790,00
80	Reposição de placa de display 36.000 btus.	UND	30	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
81	Reposição de placa de display 48.000 btus.	UND	30	R\$ 205,00	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00
82	Reposição de placa de display 60.000 btus.	UND	30	R\$ 237,66	R\$ 237,00	R\$ 7.129,80	R\$ 7.110,00
83	Reposição de placa de display 90.000 btus.	UND	30	R\$ 258,33	R\$ 258,00	R\$ 7.749,90	R\$ 7.740,00
84	Reposição de protetor térmico 7.000 btus.	UND	30	R\$ 69,66	R\$ 69,00	R\$ 2.089,80	R\$ 2.070,00
85	Reposição de protetor térmico 9.000 btus	UND	30	R\$ 69,66	R\$ 69,00	R\$ 2.089,80	R\$ 2.070,00
86	Reposição de protetor térmico 12.000 btus.	UND	30	R\$ 69,66	R\$ 69,00	R\$ 2.089,80	R\$ 2.070,00
87	Reposição de protetor térmico 16.000 btus.	UND	30	R\$ 69,66	R\$ 69,00	R\$ 2.089,80	R\$ 2.070,00
88	Reposição de protetor térmico 18.000 btus.	UND	30	R\$ 69,66	R\$ 69,00	R\$ 2.089,80	R\$ 2.070,00
89	Reposição de protetor térmico 22.000 btus.	UND	30	R\$ 69,66	R\$ 69,00	R\$ 2.089,80	R\$ 2.070,00
90	Reposição de protetor térmico 24.000 btus.	UND	30	R\$ 69,66	R\$ 69,00	R\$ 2.089,80	R\$ 2.070,00
91	Reposição de protetor térmico 28.000 btus.	UND	30	R\$ 73,00	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
92	Reposição de protetor térmico 30.000 btus.	UND	30	R\$ 73,00	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
93	Reposição de protetor térmico 36.000 btus.	UND	30	R\$ 74,66	R\$ 74,00	R\$ 2.239,80	R\$ 2.220,00
94	Reposição de protetor térmico 48.000 btus.	UND	30	R\$ 76,33	R\$ 76,00	R\$ 2.289,90	R\$ 2.280,00
95	Reposição de protetor térmico 60.000 btus.	UND	30	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
96	Reposição de protetor térmico 90.000 btus.	UND	30	R\$ 79,66	R\$ 79,00	R\$ 2.389,80	R\$ 2.370,00
97	Reposição de ventilador do evaporador e condensador 7.000 btus.	UND	30	R\$ 298,33	R\$ 100,00	R\$ 8.949,90	R\$ 3.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL
98	Reposição de ventilador do evaporador e condensador 9.000 btus.	UND	30	R\$ 298,33	R\$ 298,00	R\$ 8.949,90	R\$ 8.940,00
99	Reposição de ventilador do evaporador e condensador 12.000 btus.	UND	30	R\$ 298,33	R\$ 298,00	R\$ 8.949,90	R\$ 8.940,00
100	Reposição de ventilador do evaporador e condensador 16.000 btus.	UND	30	R\$ 298,33	R\$ 298,00	R\$ 8.949,90	R\$ 8.940,00
101	Reposição de ventilador do evaporador e condensador 18.000 btus.	UND	30	R\$ 346,66	R\$ 346,00	R\$ 10.399,80	R\$ 10.380,00
102	Reposição de ventilador de evaporador e condensador 22.000 btus.	UND	30	R\$ 353,33	R\$ 353,00	R\$ 10.599,90	R\$ 10.590,00
103	Reposição de ventilador de evaporador e condensador 24.000 btus.	UND	30	R\$ 358,33	R\$ 358,00	R\$ 10.749,90	R\$ 10.740,00
104	Reposição de ventilador de evaporador e condensador 28.000 btus.	UND	30	R\$ 363,33	R\$ 363,00	R\$ 10.899,90	R\$ 10.890,00
105	Reposição de ventilador de evaporador e condensador 30.000 btus.	UND	30	R\$ 496,33	R\$ 496,00	R\$ 14.889,90	R\$ 14.880,00
106	Reposição de ventilador de evaporador e condensador 36.000 btus.	UND	30	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
107	Reposição de ventilador do evaporador e condensador 48.000 btus	UND	30	R\$ 528,33	R\$ 528,00	R\$ 15.849,90	R\$ 15.840,00
108	Reposição de ventilador de evaporador e condensador 60.000 btus.	UND	30	R\$ 763,33	R\$ 580,00	R\$ 22.899,90	R\$ 17.400,00
109	Reposição de ventilador do evaporador e condensador 90.000 btus.	UND	30	R\$ 840,00	R\$ 550,00	R\$ 25.200,00	R\$ 16.500,00
110	Sensor de degelo para split.	UND	30	R\$ 100,33	R\$ 100,00	R\$ 3.009,90	R\$ 3.000,00
111	Reposição da turbina da evaporadora da split 7.000 á 12.000 btus.	UND	30	R\$ 173,33	R\$ 173,00	R\$ 5.199,90	R\$ 5.190,00
112	Reposição da turbina da evaporadora da split de 18.000 á 24.000btús	UND	30	R\$ 226,33	R\$ 226,00	R\$ 6.789,90	R\$ 6.780,00
113	Reposição da turbina da evaporadora da split de 30.00 á 60.000 btus.	UND	30	R\$ 274,00	R\$ 274,00	R\$ 8.220,00	R\$ 8.220,00
114	Reposição do motor do ventilador da evaporadora split de 7.000 á 9.000 btus.	UND	30	R\$ 261,66	R\$ 261,00	R\$ 7.849,80	R\$ 7.830,00
115	Reposição do motor do ventilador da evaporadora split 10.000 á 12.000 btus	UND	10	R\$ 305,00	R\$ 200,00	R\$ 3.050,00	R\$ 2.000,00
116	Reposição do motor do ventilador da evaporadora split 18.000 á 22.000 btus.	UND	10	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
117	Reposição do motor do ventilador da evaporadora split 24.000 á 60.000 btus.	UND	10	R\$ 321,66	R\$ 321,00	R\$ 3.216,60	R\$ 3.210,00
118	Reposição da frente plástica da evaporadora da split 7.000 á 18.000 btus.	UND	10	R\$ 211,30	R\$ 211,00	R\$ 2.113,00	R\$ 2.110,00
119	Reposição da frente plástica da evaporadora da split 24.000 á 30.000 btus.	UND	10	R\$ 216,30	R\$ 216,00	R\$ 2.163,00	R\$ 2.160,00
120	Reposição da frente plástica da evaporadora da split 60.000 btus.	UND	10	R\$ 279,10	R\$ 279,00	R\$ 2.791,00	R\$ 2.790,00
121	Reposição de placas eletrônicas para split 7.000 á 22.000 btus.	UND	10	R\$ 198,43	R\$ 100,00	R\$ 1.984,30	R\$ 1.000,00
122	Reposição de placas eletrônicas p/ split 24.000 á 30.000 btus.	UND	10	R\$ 209,96	R\$ 209,00	R\$ 2.099,60	R\$ 2.090,00
123	Reposição de filtro de ar para split.	UND	10	R\$ 138,66	R\$ 138,00	R\$ 1.386,60	R\$ 1.380,00
124	Reposição do receptor de sinal do controle remoto.	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
125	Reposição do motor do ventilador da condensadora da split 7.000 á 9.000 btus.	UND	10	R\$ 308,33	R\$ 308,00	R\$ 3.083,30	R\$ 3.080,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL
126	Reposição do motor do ventilador da condensadora da split 12.000 á 18.000 btus.	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
127	Reposição do motor do ventilador da condensadora da split 30.000 á 60.000 btus.	UND	10	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
128	Reposição da hélice da condensadora da split 7.500 á 12.000btus.	UND	10	R\$ 154,10	R\$ 154,00	R\$ 1.541,00	R\$ 1.540,00
129	Reposição da hélice da condensadora da split 18.000 á 24.000 btus.	UND	10	R\$ 169,10	R\$ 169,00	R\$ 1.691,00	R\$ 1.690,00
130	Reposição da hélice da condensadora da split 30.000 á 60.000 btus.	UND	10	R\$ 203,26	R\$ 203,00	R\$ 2.032,60	R\$ 2.030,00
131	Reposição de compressor scrool/rotativo para split 7.500 btus.	UND	10	R\$ 613,33	R\$ 613,00	R\$ 6.133,30	R\$ 6.130,00
132	Reposição do compressor scrool/rotativo p/ split 9.000 btus.	UND	10	R\$ 626,66	R\$ 626,00	R\$ 6.266,60	R\$ 6.260,00
133	Reposição do compressor scrool/rotativo para split 12.000 btus.	UND	10	R\$ 656,66	R\$ 656,00	R\$ 6.566,60	R\$ 6.560,00
134	Reposição de compressor scrool/rotativo para split 18.000 btus.	UND	10	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,00	R\$ 10.833,30	R\$ 10.830,00
135	Reposição do compressor scrool/rotativo para split 30.000btus.	UND	10	R\$ 1.383,33	R\$ 980,00	R\$ 13.833,30	R\$ 9.800,00
136	Reposição do compressor scrool/rotativo para split 60.000btus.	UND	10	R\$ 3.183,33	R\$ 1.000,00	R\$ 31.833,30	R\$ 10.000,00
137	Reposição da chave contactora para split 7.500 á 9.000 btus.	UND	10	R\$ 193,00	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
138	Reposição da chave contactora para split 12.000 á 18.000 btus.	UND	10	R\$ 213,33	R\$ 213,00	R\$ 2.133,30	R\$ 2.130,00
139	Reposição da chave contactora para split 18.000 á 24.000 btus.	UND	10	R\$ 231,66	R\$ 231,00	R\$ 2.316,60	R\$ 2.310,00
140	Reposição da chave contactora para split 30.000 á 60.000 btus.	UND	10	R\$ 259,00	R\$ 259,00	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
141	Reposição do sensor de temperatura 9.000 btus.	UND	10	R\$ 108,06	R\$ 108,00	R\$ 1.080,60	R\$ 1.080,00
142	Reposição do sensor de temperatura 12.000 btus.	UND	10	R\$ 108,30	R\$ 108,00	R\$ 1.083,00	R\$ 1.080,00
143	Reposição do sensor de gelo 9.000 btus.	UND	10	R\$ 108,06	R\$ 108,00	R\$ 1.080,60	R\$ 1.080,00
144	Reposição do sensor de gelo 12.000 btus	UND	10	R\$ 118,30	R\$ 118,00	R\$ 1.183,00	R\$ 1.180,00
145	Reposição do capacitor do compressor 30mf-370v	UND	10	R\$ 119,40	R\$ 119,00	R\$ 1.194,00	R\$ 1.190,00
146	Reposição do capacitor do compressor 35mf-370v.	UND	10	R\$ 107,33	R\$ 107,00	R\$ 1.073,30	R\$ 1.070,00
147	Reposição do capacitor do compressor 40mf-370v.	UND	10	R\$ 141,66	R\$ 141,00	R\$ 1.416,60	R\$ 1.410,00
148	Reposição do evaporador p/split 7.500 á 9.000 btus.	UND	10	R\$ 374,66	R\$ 200,00	R\$ 3.746,60	R\$ 2.000,00
149	Reposição do evaporador p/split 12.000 á 18.000 btus.	UND	10	R\$ 508,33	R\$ 508,00	R\$ 5.083,30	R\$ 5.080,00
150	Reposição do evaporador p/split 30.000 btus.	UND	10	R\$ 1.180,00	R\$ 700,00	R\$ 11.800,00	R\$ 7.000,00
151	Reposição do evaporador p/split 60.000 btus.	UND	10	R\$ 1.906,66	R\$ 1.000,00	R\$ 19.066,60	R\$ 10.000,00
152	Reposição da condensador p/ split 7.500 btus.	UND	10	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
153	Reposição do condensador p/split 9.000btus	UND	10	R\$ 516,66	R\$ 516,00	R\$ 5.166,60	R\$ 5.160,00
154	Reposição do condensador p/split 12.000 btus.	UND	10	R\$ 578,00	R\$ 578,00	R\$ 5.780,00	R\$ 5.780,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL
155	Reposição do condensador p/split 18.000 btus.	UND	10	R\$ 916,66	R\$ 600,00	R\$ 9.166,60	R\$ 6.000,00
156	Reposição do condensador p/ split 24.000 btus.	UND	10	R\$ 1.623,33	R\$ 1.000,00	R\$ 16.233,30	R\$ 10.000,00
157	Reposição do condensador p/split 30.000 btus.	UND	10	R\$ 1.888,33	R\$ 1.000,00	R\$ 18.883,30	R\$ 10.000,00
158	Reposição do condensador p/ split 60.000 btus.	UND	10	R\$ 2.773,33	R\$ 1.000,00	R\$ 27.733,30	R\$ 10.000,00
159	Reposição de botões consul de 12.000 a 15.00 btus	UND	15	R\$ 54,33	R\$ 54,00	R\$ 814,95	R\$ 810,00
160	Reposição de botões consul 18.000 a 21.000 btus.	UND	15	R\$ 54,33	R\$ 54,00	R\$ 814,95	R\$ 810,00
161	Reposição de botões consul 30.000 btus.	UND	15	R\$ 59,16	R\$ 59,00	R\$ 887,40	R\$ 885,00
162	Reposição de botões lg 7.500 btus.	UND	15	R\$ 53,66	R\$ 53,00	R\$ 804,90	R\$ 795,00
163	Reposição de botões eletrolux 7.500 btus.	UND	15	R\$ 53,66	R\$ 53,00	R\$ 804,90	R\$ 795,00
164	Reposição de botões eletrolux 10.000 btus.	UND	15	R\$ 54,33	R\$ 54,00	R\$ 814,95	R\$ 810,00
165	Reposição de botões eletrolux 12.000 a 15.000 btus.	UND	15	R\$ 58,66	R\$ 58,00	R\$ 879,90	R\$ 870,00
166	Reposição de botões eletrolux 18.000 a 21.000 btus.	UND	15	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
167	Reposição de botões elgin 9.000 a 10.500 btus.	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 58,00	R\$ 870,00	R\$ 870,00
168	Reposição de botões elgin 12.000 a 15.000 btus.	UND	15	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
169	Reposição de botões elgin 18.000 a 21.000 btus.	UND	20	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
170	Reposição de botões green 18.000 a 21.000 btus.	UND	15	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 975,00	R\$ 975,00
171	Reposição de botões master 7.500 btus.	UND	15	R\$ 64,66	R\$ 64,00	R\$ 969,90	R\$ 960,00
172	Reposição de botões national 10.000 btus.	UND	15	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 885,00	R\$ 885,00
173	Reposição de botões prosdócimo 10.000 btus.	UND	15	R\$ 58,33	R\$ 58,00	R\$ 874,95	R\$ 870,00
174	Reposição de botões silentia 7.500 btus.	UND	15	R\$ 63,66	R\$ 63,00	R\$ 954,90	R\$ 945,00
175	Reposição de botões springer 7.500 btus.	UND	15	R\$ 65,66	R\$ 65,00	R\$ 984,90	R\$ 975,00
176	Reposição de botões springer 9.000 a 10.500 btus	UND	15	R\$ 67,00	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00
177	Reposição de botões springer 12.000 a 15.000 btus	UND	15	R\$ 67,30	R\$ 67,00	R\$ 1.009,50	R\$ 1.005,00
178	Reposição de botões springer 18.000 a 21.500 btus	UND	15	R\$ 70,66	R\$ 70,00	R\$ 1.059,90	R\$ 1.050,00
179	Reposição de botões springer 30.000 a 36.000 btus	UND	15	R\$ 74,00	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
180	Reposição de capacitor lg 7.500 btus	UND	15	R\$ 116,00	R\$ 116,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
181	Reposição de capacitor consul 7.500 btus	UND	15	R\$ 116,00	R\$ 116,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
182	Reposição de capacitor consul 9.000 a 10.500 btus	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
183	Reposição de capacitor consul 12.000 a 15.000 btus.	UND	15	R\$ 122,33	R\$ 122,00	R\$ 1.834,95	R\$ 1.830,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL
184	Reposição de capacitor consul 18.000 a 21.000 btus.	UND	20	R\$ 129,00	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
185	Reposição de capacitor consul 30.000 btus.	UND	15	R\$ 134,10	R\$ 134,00	R\$ 2.011,50	R\$ 2.010,00
186	Reposição de capacitor eletrolux 7.500 btus.	UND	15	R\$ 117,33	R\$ 117,00	R\$ 1.759,95	R\$ 1.755,00
187	Reposição de capacitor eletrolux 10.000 btus.	UND	15	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00
188	Reposição de capacitor eletrolux 12.000 a 15.000 btus.	UND	15	R\$ 123,66	R\$ 123,00	R\$ 1.854,90	R\$ 1.845,00
189	Reposição de capacitor eletrolux 18.000 a 21.000 btus.	UND	20	R\$ 124,33	R\$ 124,00	R\$ 2.486,60	R\$ 2.480,00
190	Reposição de capacitor elgin 8.300 btus.	UND	20	R\$ 117,66	R\$ 117,00	R\$ 2.353,20	R\$ 2.340,00
191	Reposição de capacitor elgin 9.000 a 10.500 btus.	UND	20	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 2.386,60	R\$ 2.380,00
192	Reposição de capacitor elgin 12.000 a 15.000 btus.	UND	20	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 2.433,20	R\$ 2.420,00
193	Reposição de capacitor elgin 18.000 a 21.000 btus.	UND	20	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
194	Reposição de capacitor green 18.000 a 21.000 btus.	UND	20	R\$ 129,00	R\$ 129,00	R\$ 2.593,20	R\$ 2.580,00
							R\$ 1.060.220,00

O valor global estimado para a presente licitação é de **R\$ 1.481.676,90** (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos) conforme Anexo II – Objeto (fls. 220-223 Vol. II).

Após a obtenção do resultado por fornecedor (fl. 574 Vol. III), o valor global da ata foi registrado em **R\$ 1.060.220,00** (um milhão, sessenta mil, duzentos e vinte reais).

5. DA HABILITAÇÃO

No artigo 27 da Lei 8.666/93 encontramos o rol de documentos possíveis de serem exigidos em licitações.

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Os incisos do artigo em epígrafe são pormenorizados ao longo desta análise.



5.1. Habilitação Jurídica

A habilitação jurídica é a fase do certame licitatório em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a administração pública, devendo, os interessados, atender às exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório, neste caso, materializado no item 12.1, inciso I (fl. 203 Vol. II), em conformidade com o art. 28 da Lei 866/93⁴.

A empresa CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA habilitou-se ao certame através do Contrato de Constituição de Sociedade Empresarial (fls. 319-328).

5.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é requisito indispensável à celebração de contratos com a Administração Pública, sendo os documentos e certidões exigidas elencados no art. 29 da Lei 8666/93⁵. Ademais, no caso em apreço, trata-se de exigência editalícia, consubstanciada no item 12.1, inciso II (fl. 203, Vol. II).

No que diz respeito à comprovação de atendimento ao requisito em comento pela empresa vencedora do certame, verificamos às fls. 329-338 Vol. II as certidões referentes a Regularidade fiscal e Trabalhista, estando estas de acordo com o solicitado e dentro do prazo de validade. As confirmações de autenticidade destas certidões encontram-se apensadas às laudas 368-373, Vol. II.

Relativamente a Consulta ao CEIS, foi comprovada, conforme consta à fls. 306, Vol. II.

5.3. Qualificação Econômica e Financeira

A Lei de Licitações apresenta a qualificação econômico-financeira como requisito expresso de habilitação a ser preenchido pelos licitantes, o que deve ser feito mediante apresentação de

⁴ Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em: I - cédula de identidade; II - registro comercial, no caso de empresa individual; III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

⁵ Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC); II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



documentação válida para tal objetivo. A referida documentação é demonstrada no art. 31 da Lei 8666/93⁶.

O instrumento convocatório aborda esta exigência no item 12.1, inciso III (fl. 203, Vol. II), sendo adjunta a documentação de qualificação econômico-financeira da empresa CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (fls. 339-346, Vol. II), contendo: o balanço patrimonial, livro diário com termo de abertura e encerramento, registro do profissional responsável pelas demonstrações contábeis e certidão de falência e concordata.

Em Anexo a esta análise inicial os Pareceres de Auditoria Contábil nº 642/2018 – CGM, realizados nas demonstrações contábeis das empresas vencedoras.

O aludido parecer atestou que as demonstrações contábeis das empresas auditadas, conforme balanço encerrado em 31/12/2017 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das mesmas, estando de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em atenção às disposições contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.666/1993, que regula as licitações e contratos administrativos, asseveramos que todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação.

5.4. Qualificação Técnica

O art. 30 da Lei nº 8.666/1993⁷ trata da documentação necessária para a habilitação técnica em procedimento licitatório, nele estão listados todos os elementos necessários para que uma empresa apresente à Administração Pública de modo a atestar que está apta a executar as obras, serviços ou fornecimento que serão contratados pelo Poder Público.

Às folhas 348-349 encontra-se a certidão de registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará CREA-PA, sendo profissional responsável técnico pela empresa o Engenheiro Mecânico, Sr. Eurício Vieira Borba nº Registro CREA-PA 140664867-1 com habilitação para execução de serviços compatíveis com os da presente licitação, além de contratos de prestação de serviços técnicos que comprovam a licitante já ter executado o objeto do certame (fls. 350-363).

⁶ Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

⁷ Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: I - registro ou inscrição na entidade profissional competente; II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.



5.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Por fim, como condição de habilitação do licitante o artigo 27 da Lei 8.666/93 estabelece o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Esta exigência encontra-se determinada no edital no subitem 6.1.1. (fl. 195 Vol. I).

6.1.1 Como requisito para participação neste Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital; declarar que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e declarar, observadas as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo da habilitação. (grifo nosso)

Por ser tratar de certame eletrônico e conforme instituído no edital a empresa licitante declara atender a exigência do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal quando da sessão eletrônica via portal Comprasnet, exigindo campo específico para tal acolhimento.

6. CONCLUSÃO

À vista dos apontamentos acima, alertamos quanto à necessidade de verificação e manutenção das condições de regularidade acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes do certame ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.

Ante o exposto, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do Processo nº 16.380/2018-PMM, referente ao Pregão Eletrônico nº 98/2018 – CPL/PMM, podendo seguir o certame para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização dos contratos, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à



obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial⁸ e Mural do Jurisdicionados TCM/PA⁹.

Marabá/PA, 19 de novembro de 2018.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018-GP

À **CPL/PMM**, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

⁸ Conforme artigo 61º, parágrafo único da Lei 8.666/93;

⁹ Conforme Resolução nº 40/2017- TCM/PA.



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeada nos termos da Portaria nº 1.842/2018-GP, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO Nº 16.380/2018-PMM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/2018 – CPL/PMM, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar e ar condicionado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades vinculadas, **solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 19 de novembro de 2018.

Responsável pelo Controle Interno:

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município
Portaria nº 1.842/2018-GP